

CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO ORDINÁRIA DE CÂMARA DE 3 DE JULHO DE 2019

INFORMAÇÕES

A Presidente deu conhecimento à Câmara das seguintes informações:

- . Resumo Diário de Tesouraria, no valor de **102.185.194,51 €**.

VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DE CATOLINO ROGÉRIO MATEIRO DIAS PINTO.

Aprovado, por unanimidade.

1. Um Voto de Pesar pelo falecimento do Coronel *Catolino Rogério Mateiro Dias Pinto*.
2. Endereçar à família enlutada cópia do documento aprovado.

DELIBERAÇÕES

PROC. N.º 27-PL/99 (REQ. 106371/18) – REQUERENTE: VASCO CONCEIÇÃO LAMEIRAS – ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 1/13 - ALTERAÇÃO À LICENÇA DE LOTEAMENTO – DISCUSSÃO PÚBLICA.

Aprovada, por unanimidade.

Submeter a discussão pública, ao abrigo do n.º 2 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a redação dada pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro, o pedido de alteração do licenciamento relativo à operação de loteamento titulada pelo Alvará de Loteamento n.º 1/13, requerida por Vasco Manuel da Conceição Lameiras, e nos termos da Informação Técnica dos serviços, mantendo-se inalteráveis os restantes parâmetros definidos anteriormente no supramencionado alvará de loteamento e respetivos aditamentos.

CEDÊNCIA DE TERRENO À CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA PARA A CONSTRUÇÃO DE PARQUE DE ESTACIONAMENTO.

Aprovada, por maioria.

1. Submeter à Assembleia Municipal para autorização, a cessão de uma parcela de terreno com a área de 4.623,00 m², inserida no prédio descrito na 1.ª Conservatória do Registo Predial da Amadora/Falagueira-Venda Nova sob o n.º 1697/20050920 e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo n.º 2682 (antigo artigo rústico 17.º, secção D) da respetiva freguesia, com a área total de 52.760,00 m² ao Município de Lisboa, para a construção de parque de estacionamento.

2. A minuta do Auto de Cessão, o qual faz parte integrante da presente proposta.

PROCESSO DISCIPLINAR (N.º 4/RF/18) INSTAURADO POR VIOLAÇÃO DOS DEVERES GERAIS DE ZELO E DE CORREÇÃO.

Aprovada, por escrutínio secreto.

Aplicar ao trabalhador identificado no 1.º considerando da proposta n.º 310/2019, tendo em conta os factos constantes do Relatório Final, a sanção disciplinar de multa, fixada no valor de 80,00 €, suspensa na sua execução pelo período de 1 (um) ano.

PROCESSO DISCIPLINAR (N.º 2/RF/18) INSTAURADO POR VIOLAÇÃO DOS DEVERES GERAIS DE ZELO, OBEDIÊNCIA E DE CORREÇÃO.

Aprovada, por escrutínio secreto.

Aplicar ao trabalhador identificado no 1.º considerando da proposta n.º 311/2019, tendo em conta os factos constantes do Relatório Final, a sanção disciplinar de suspensão pelo período de 20 (vinte) dias.

PROCESSO DISCIPLINAR (N.º 5/RF18) INSTAURADO POR VIOLAÇÃO DOS DEVERES GERAIS DE ZELO, OBEDIÊNCIA E DE CORREÇÃO.

Aprovada, por escrutínio secreto.

Aplicar ao trabalhador identificado no 1.º considerando da proposta n.º 312/2019, tendo em conta os factos constantes do Relatório Final, a sanção disciplinar de multa, fixada no valor de 100,00 €, suspensa na sua execução pelo período de 1 (um) ano.

PROCEDIMENTO DE RECRUTAMENTO PARA PROVIMENTO DE CARGO, DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 1.º GRAU, DE COMANDANTE DO SERVIÇO DA POLÍCIA MUNICIPAL.

Aprovada, por unanimidade.

1. A proposta de composição do Júri do procedimento de recrutamento para provimento do cargo, de direção intermédia de 1.º grau, de Comandante do Serviço de Polícia Municipal da Câmara Municipal da Amadora:

Presidente: Sr. Diretor do Departamento de Administração Geral, Dr. Arlindo Osvaldo Cerejo Pinto;

1.º vogal efetivo: Sra. Diretora do Departamento de Habitação e Requalificação Urbana, Dra. Maria Manuela de Jesus Esteves;

2.º vogal efetivo: Sr. Diretor do Departamento de Obras Municipais: Eng. Norberto de Almeida Santos Monteiro;

1.º vogal suplente: Diretor do Departamento Financeiro, Dr. Pedro Jorge Queiróz Castanheira da Costa;

2.º vogal suplente: Sr. Diretor do Departamento de Educação e Desenvolvimento Sociocultural, Dr. Luís Miguel Serpa Soares Vargas.

2. Que a presente proposta seja remetida pelo órgão executivo ao órgão deliberativo para competente autorização, nos termos do n.º 1, do art.º 13.º da Lei n.º 49/2012.

REABILITA + - PROCESSO N.º 28/2019.

Aprovada, por unanimidade.

1. Nos termos da informação n.º 646, de 04.06.2019, do DHRU.

A candidatura ao REABILITA +, requerida pelo Administrador de Condomínio, do imóvel sito no Largo D. Constantino de Bragança, n.º 2, na freguesia da Venteira, Amadora, de acordo com os seguintes valores:

– Custo do orçamento da obra: 8.480,00 €;

– Comparticipação da Câmara Municipal da Amadora: 1.780,80 €.

2. Que a comparticipação da Câmara Municipal da Amadora seja facultada ao proponente da candidatura a partir do momento em que seja verificada a boa execução da obra a efetuar no local, por técnicos municipais.

REABILITA + - PROCESSO N.º 32/2019.

Aprovada, por unanimidade.

1. Nos termos da informação n.º 673, de 05.06.2019, do DHRU.

A candidatura ao REABILITA +, requerida pela Administradora de Condomínio, do imóvel sito na Praceta da Liberdade, n.º 2, na freguesia de Águas Livres, Amadora, de acordo com os seguintes valores:

– Custo do orçamento da obra: 34.958,80 €;

– Comparticipação da Câmara Municipal da Amadora: 7.341,35 €.

2. Que a comparticipação da Câmara Municipal da Amadora seja facultada ao proponente da candidatura a partir do momento em que seja verificada a boa execução da obra a efetuar no local, por técnicos municipais.

CONCURSO PÚBLICO INTERNACIONAL PARA O ALUGUER OPERACIONAL DE VIATURAS LIGEIRAS – ABERTURA.

Aprovada, por unanimidade.

1. A abertura de procedimento de concurso público com publicação de anúncio no JOUE para aluguer operacional de viaturas ligeiras, por lotes, para um período de 60 meses, ao abrigo do disposto no artigo 20.º, n.º 1, alínea a) do CCP, com o preço base total de 693.655,00 €, acrescido de IVA às taxas legais em vigor, a que correspondem os seguintes preços base por lote:

a) Lote 1 (6 veículos ligeiros do segmento familiar médio) – Preço base: 180.106,80 € (+IVA);

b) Lote 2 (11 veículos ligeiros do segmento familiar pequeno) – Preço base: 186.984,60 € (+IVA);

c) Lote 3 (3 viaturas ligeiras de mercadorias, cabine dupla com caixa aberta fixa e taipais em chapa) – Preço base: 247.854,60 € (+IVA);

d) Lote 4 (1 viatura ligeira de mercadorias, cabine simples com caixa aberta tribasculante e taipais em chapa com acrescentos de taipais amovíveis) – Preço base: 78.709,00 € (+IVA);

2. As peças do concurso, designadamente o anúncio, o programa do procedimento e o caderno de encargos, nos termos do artigo 40.º n.º 1 alínea c) e n.º 2 do CCP;

3. A designação da Eng.ª Manuela Carneiro Pires, na qualidade de gestor de contrato, sendo substituída nas suas ausências, pela Eng.ª Paula Rosa (artigos 290.º A e 96.º, n.º 1 alínea i), ambos do CCP.

4. A seguinte composição do Júri (artigo 67.º n.º 1 do CCP):

Membros efetivos:

Presidente: Dra. Anabela Oliveira;

1.º Vogal: Eng.ª Manuela Carneiro Pires (que substitui a presidente nas suas faltas ou impedimentos);

2.º Vogal: Eng.ª Paula Rosa.

Membros Suplentes:

1.º Vogal: Dr. Joaquim Costa;

2.º Vogal: Dra. Inês Costa.

5. A delegação no júri das competências para a realização da audiência prévia dos concorrentes e para a prestação de esclarecimentos (artigo 69.º, n.º 2 do CCP).

CONCURSO PÚBLICO PARA “CONSERVAÇÃO E BENEFICIAÇÃO DE EDIFÍCIOS MUNICIPAIS/PARQUE ESCOLAR MUNICIPAL – OBRAS DIVERSAS DE IMPERMEABILIZAÇÃO E PINTURA” – EMPREITADA N.º 33/2019 – ABERTURA.

Aprovada, por unanimidade.

1. Nos termos e ao abrigo do n.º 1 do artigo 36.º do CCP, a abertura de concurso público para a empreitada designada “Conservação e Beneficiação de Edifícios Municipais/Parque Escolar Municipal – Obras Diversas de Impermeabilização e Pintura” (processo 33/2019), pelo preço base de 150.800 €, ao qual acresce o I.V.A. à taxa legal em vigor, com o prazo máximo de execução de 560 (quinhentos e sessenta) dias;

2. Ao abrigo da alínea b) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 40.º do CCP, as peças do procedimento acima identificado, onde se inclui a minuta do respetivo anúncio;

3. Ao abrigo do n.º 1 do artigo 67.º do CCP, a nomeação do júri, nos termos da Informação n.º 326, de 26.06.2019, do DOM/DME;

4. Delegar no júri do presente procedimento, nos termos do vertido no n.º 2 do artigo 69.º e no n.º 1 do artigo 109.º do CCP, e atendendo à dinâmica própria de um procedimento deste tipo, às questões técnicas das peças do procedimento relacionadas com a obra colocada a concurso e aos curtos e rígidos prazos do mencionado diploma legal, as competências para proceder à prestação de esclarecimentos solicitados, ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 5 do artigo 50.º do CCP (encontrando-se tal delegação devidamente plasmada no programa de concurso, de acordo com o exigido na alínea e) do n.º 1 do artigo 132.º do CCP), bem como as competências para decidir relativamente ao pedido fundamentado de qualquer interessado que tenha adquirido as peças do procedimento para prorrogação do prazo para apresentação das propostas, nos termos e para os efeitos do disposto no número 3 do artigo 64.º do CCP.

5. Nomear como Coordenador de Segurança em Obra, o Dr. Francisco Sousa.

CONCURSO PÚBLICO PARA “CONSTRUÇÃO DO PAVILHÃO DA E.B. 2+3 ALMEIDA GARRETT” – EMPREITADA N.º 8/2019 – ADJUDICAÇÃO E MINUTA DO CONTRATO.

Aprovada, por unanimidade.

1. Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 148.º do CCP, o Relatório Final elaborado pelo Júri do concurso;

2. A adjudicação do procedimento às propostas apresentada pelo agrupamento constituído pelos concorrentes Now XXI – Engenharia & Construções, Lda. e Fortunato Canhoto Construções, Lda., liderado pelo primeiro, com o preço contratual de 2.135.190,54 €, valor já acrescido de I.V.A., à taxa legal em vigor, com o prazo de execução de 350 (trezentos e cinquenta) dias;

3. A minuta do contrato, nos termos do n.º 1 do artigo 98.º do CCP;

4. Nomear como gestor do procedimento o Eng.º António Setas.

CONCURSO PÚBLICO PARA A EMPREITADA “EIXO ESTRUTURANTE VENDA NOVA/FALAGUEIRA – EXECUÇÃO DE OBRA” – EMPREITADA N.º 45/2017 – APROVAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO PLANO DE SEGURANÇA E SAÚDE.

Aprovada, por unanimidade.

Nos termos e ao abrigo do n.º 1 do artigo 12.º Decreto-lei n.º 273/2003, de 29 de outubro, enquanto dono de obra, o desenvolvimento do Plano de Segurança e Saúde, levado a cabo pelo adjudicatário UNIKONSTRÓI, LDA., relativamente às atividades de PTRE 07 e PTRE 09, no procedimento de Concurso Público da empreitada número 45/2017, denominada “Eixo Estruturante Venda Nova/Falagueira-Execução de Obra”.

PAMA/2019 – ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS.

Aprovada, por unanimidade.

Nos termos e ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, o montante das comparticipações municipais para a edição 2019 do Programa de Apoio ao Movimento Associativo (PAMA), no valor total de 400.497,68 €, e nos termos da Informação n.º 54517, de 25.06.2019, do DEDS.

CONCURSO PÚBLICO PARA A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO INFORMÁTICO PARA O MUNICÍPIO DA AMADORA – ABERTURA.

Aprovada, por unanimidade.

1. A abertura de procedimento por concurso público para, “Aquisição de Equipamento Informático para o Município da Amadora”, ao abrigo do disposto nos artigos 36.º, n.º 1 e 38.º do CCP, conjugado com os artigos 18.º, n.º 1, alínea b) e 29.º, n.º 2, ambos do Decreto-Lei n.º197/99, de 8 de junho, com o preço base (máximo) de 155.170,74 €, acrescido de IVA à taxa legal em vigor;

2. As peças do concurso, nomeadamente o anúncio, o programa e o caderno de encargos, nos termos do artigo 40.º, n.º 1, alínea c) e n.º 2 do CCP;

3. A designação do Especialista João Pinto e da Técnica Graça Pires, na qualidade de gestores do contrato para os efeitos do previsto nos artigos 290.º A, conjugado com o artigo 96.º, n.º 1, alínea i), ambos do CCP.

4. A seguinte composição do Júri, nos termos do n.º 1 do artigo 67.º do Código dos Contratos Públicos:

Membros efetivos:

Presidente: Ana Carina Magarreiro;

1.º Vogal: Dr. Ricardo Madeira Simões (que substitui a presidente nas suas faltas ou impedimentos);

2.º Vogal: Francisco Cruz.

Membros suplentes:

Vogal: Dra. Inês Daniela Costa;

Vogal: João Pinto;

Um elemento da Divisão de Aprovisionamento para secretariar o júri;

5. A delegação, no júri, das competências para a realização da audiência prévia dos concorrentes e para a prestação de esclarecimentos, nos termos do disposto no n.º 2, do artigo 69.º, conjugado com o n.º 1 do art. 109.º, ambos do CCP.

PROJETO DE REGULAMENTO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE APOIO À CONSTRUÇÃO E REABILITAÇÃO DE EQUIPAMENTOS SOCIAIS.

Aprovada, por unanimidade.

1. O projeto de Regulamento do Programa Municipal de Apoio à Construção e Reabilitação de Equipamentos Sociais, ao abrigo das alíneas k) e o), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, nos termos da Informação n.º 55171, de 27.06.2019, do DEDS/DIS, dos Pareceres n.ºs 165/CP/19, de 12.06.2019, e 52/CP/2019, de 18.06.2019, do DAG/GAJ;

2. Submeter o projeto de Regulamento do Programa Municipal de Apoio à Construção e Reabilitação de Equipamentos Sociais para aprovação da Assembleia Municipal, ao abrigo da alínea k), do n.º 1, do artigo 33.º e da alínea g), do n.º 1, do artigo 25.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, nos termos da informação n.º 55171, de 27.06.2019, do DEDS/DIS, dos Pareceres n.ºs 165/CP/19, de 12.06.2019, e 52/CP/2019, de 18.06.2019, do DAG/GAJ.

CONTRATO DE ARRENDAMENTO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DA AMADORA E O CUTLA - DENÚNCIA DO ADITAMENTO.

Aprovada, por unanimidade.

1. Denunciar o aditamento ao contrato de arrendamento a favor do Clube Universitário Tempo Livre da Amadora, celebrado a 4 de abril de 2011, por não se ter verificado a apresentação de projeto nem a realização de qualquer obra, na parcela de terreno melhor identificada no aditamento em causa, nos termos e com efeitos previstos na Cláusula Sexta, e a consequente reversão da mesma para o Município da Amadora, não havendo lugar a qualquer compensação ou indemnização entre partes, conforme Cláusula Sétima;

2. Comunicar o teor da presente deliberação ao Clube Universitário Tempo Livre da Amadora.

ADESÃO À CENTRAL NACIONAL DE COMPRAS MUNICIPAIS – APROVAÇÃO DA MINUTA DE CONTRATO – RATIFICAÇÃO.

Aprovada, por maioria.

1. Ratificar, o despacho proferido pela Senhora Presidente, datado de 01.07.2019, através do qual aprovou a minuta do Contrato de Adesão do Município da Amadora à Central de Compras Municipais.

2. Dar conhecimento da presente deliberação à Assembleia Municipal, para os efeitos da alínea a) do n.º 2 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro na sua última redação.

REUNIÃO ORDINÁRIA DE CÂMARA DE 17 DE JULHO DE 2019

INFORMAÇÕES

A Presidente deu conhecimento à Câmara das seguintes informações:

. Resumo Diário de Tesouraria, no valor de **99.469.955,07 €**.

A Vereadora Rita Madeira deu conhecimento à Câmara das seguintes informações:

. Receita relativa a **Certidões de Particulares**, referente ao mês de **junho de 2019**, no valor de **863,16 €**;

. Receita relativa a **Certidões de Empresas**, referente ao mês de **junho de 2019**, no valor de **954,60 €**;

. Receita relativa a **Fotocópias**, referente ao mês de **junho de 2019**, no valor de **59,35 €**;

O Vereador Vítor Ferreira deu conhecimento à Câmara das seguintes informações:

. Receita relativa a **Ocupação de Via Pública - Motivo de Obras**, referente ao mês de **junho de 2019**, no valor de **19.177,07 €**;

- . Receita relativa a **Publicidade – Empresas**, referente ao mês de **junho de 2019**, no valor de **171,21 €**;
- . Receita relativa a **Fichas Técnicas/Plantas/Averbamentos – Particulares**, referente ao mês de **junho de 2019**, no valor de **1.374,23 €**;
- . Receita relativa a **Fichas Técnicas/Plantas/Averbamentos – Empresas**, referente ao mês de **junho de 2019**, no valor de **1.153,65 €**;
- . Receita relativa a **Licenças de Utilização – Empresas**, referente ao mês de **junho de 2019**, no valor de **642,56 €**;
- . Receita relativa a **Licenças de Utilização – Particulares**, referente ao mês de **junho de 2019**, no valor de **920,38 €**;
- . Receita relativa a **Licenças de Construção, Alteração e Prorrogações de Prazo - Particulares**, referente ao mês de **junho de 2019**, no valor de **12.408,31 €**;
- . Receita relativa a **Licenças de Construção, Alteração e Prorrogações de Prazo - Empresas**, referente ao mês de **junho de 2019**, no valor de **59.693,72 €**;
- . Receita relativa a **Infraestrutura - Particulares**, referente ao mês de **junho de 2019**, no valor de **7.450,54 €**;
- . Receita relativa a **Infraestrutura - Empresas**, referente ao mês de **junho de 2019**, no valor de **4.193,26 €**;
- . Receita relativa a **Apreciação de Pedidos - Particulares**, referente ao mês de **junho de 2019**, no valor de **854,28 €**;
- . Receita relativa a **Apreciação de Pedidos - Empresas**, referente ao mês de **junho de 2019**, no valor de **1.357,71 €**;
- . Receita relativa a **Abertura de Livros de Obras**, referente ao mês de **junho de 2019**, no valor de **67,84 €**;
- . Receita relativa a **Dísticos de Estacionamento**, referente ao mês de **junho de 2019**, no valor de **235,56 €**;

- . Receita relativa a **Táxis**, referente ao mês de **junho de 2019**, no valor de **66,54 €**;
- . Receita relativa a **Inspeção de Elevadores - Empresas**, referente ao mês de **junho de 2019**, no valor de **32.789,87 €**;
- . Receita relativa a **Inspeção de Elevadores -Particulares**, referente ao mês de **junho de 2019**, no valor de **626,67 €**;
- . Receita relativa a Mera Comunicação **Prévia de Instalação de Estabelecimento - Empresas**, referente ao mês de **junho de 2019**, no valor de **134,70 €**;
- . Receita relativa a Mera Comunicação **Prévia de Instalação de Estabelecimento - Particulares**, referente ao mês de **junho de 2019**, no valor de **134,70 €**;
- . Receita relativa a **Mera Comunicação Prévia de Modificação de Estabelecimento - Empresas**, referente ao mês de **junho de 2019**, no valor de **281,02 €**;
- . Receita relativa a **Mera Comunicação Prévia de Modificação de Estabelecimento - Particulares**, referente ao mês de **junho de 2019**, no valor de **491,82 €**;
- . Receita relativa a **Mera Comunicação Prévia de Ocupação de Espaço Público - Empresas**, referente ao mês de **junho de 2019**, no valor de **538,80 €**;
- . Receita relativa a **Mera Comunicação Prévia de Ocupação de Espaço Público - Particulares**, referente ao mês de **junho de 2019**, no valor de **134,70 €**;
- . Receita relativa a **Ocupação de Espaço Público – Particulares**, referente ao mês de **junho de 2019**, no valor de **64,80 €**;
- . Receita relativa a **Ocupação de Espaço Público – Empresas**, referente ao mês de **junho de 2019**, no valor de **307,86 €**;
- . Relação de **Licenças de Construção**, referente ao mês de **junho de 2019** (n.ºs **35 a 37**);
- . Relação de **Licenças de Alteração**, referente ao mês de **junho de 2019** (n.º **34**);
- . Relação de **Licenças de Utilização**, referente ao mês de **junho de 2019** (n.º **21**);
- .Relação de **Licenças de Utilização à fração**, referente ao mês de **junho de 2019** (n.º **22**);

DELIBERAÇÕES

PROCESSO N.º 01-PL/2017 – OPERAÇÃO DE RECONVERSÃO DA AUGI DO BAIRRO DO CASAL BRANCO – RETIFICAÇÃO.

Aprovada, por unanimidade.

Retificar, de acordo e ao abrigo do artigo 174.º do Código do Procedimento Administrativo, a deliberação tomada através da Proposta n.º 415/2017 que aprovou a licença de loteamento titulada pelo alvará de loteamento n.º 02/2018, nomeadamente proceder à alteração do seu quadro-síntese que se encontra retificado no Anexo II, e nos exatos termos da Informação n.º 120, de 09.07.2019, do DAU/DJA.

PROGRAMA DE ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR – ANO LETIVO 2018/2019 – 3.ª TRANCHE.

Aprovada, por unanimidade.

A descentralização da 3.ª tranche da verba para as entidades parceiras, no âmbito dos Contratos de Parceria no que respeita ao Programa de Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC), no montante de 97.088,80 €, distribuída nos termos do quadro constante da Informação n.º 55843, de 01.07.2019, do DEDS/DIE.

NIF	Parceiro	Expressões	Atividade Física e Desportiva	Inglês	TOTAL RECEBER 3ºT
501827838	ABCD	13.219,20 €	0	0	13.219,20 €
501837825	Ass. Moinho da Juventude	453,00 €	0	0	453,00 €
501927565	Ass. Pais e Amigos das Crianças Mina	1.749,60 €	0	0	1.749,60 €
504371177	Ass. Pais EB1 Artur Martinho Simões	3.126,20 €	0	0	3.126,20 €
502734418	Ass. Pais EB1 Venteira	6.091,20 €	0	0	6.091,20 €
501836071	Casal Popular Damaia	6.136,40 €	0	0	6.136,40 €
500849234	CEBESA	6.308,00 €	0	0	6.308,00 €
501938206	Santa Casa da Misericórdia	23.230,80 €	0	0	23.230,80 €
501412506	SFRAA	3.774,60 €	0	0	3.774,60 €
510798365	Sopro dos Sonhos	7.063,20 €	12.063,60 €	3.893,80 €	23.020,6 €
510832709	Junta Freg. Águas Livres	7.581,60 €	0	0	7.581,60 €
510833101	Junta Freg. Falagueira-Venda Nova	2.397,60 €	0	0	2.397,60 €
	TOTAIS	81.131,40 €	12.063,60 €	3.893,80 €	97.088,80 €

AÇÃO SOCIAL ESCOLAR – MATERIAL ESCOLAR PARA O ANO LETIVO 2019/2020 – 1.ª TRANCHE.

Aprovada, por unanimidade.

A atribuição de verba no montante global de 32.997,75 €, para efeitos de comparticipação para material escolar (1.ª tranche), no âmbito da Ação Social Escolar para o Ano Letivo 2019/2020, nos termos e para os efeitos previstos na Informação n.º 58438, de 08.07.2019, do DEDS.

Escalão A	Escalão B	Escalão A	Escalão B
JARDIM DE INFÂNCIA		1ª CICLO	
441	255	1560	756
€ 1 543,50	€ 446,25	€ 24 960,00	€ 6 048,00
€ 32 997,75			

TABELA DE TAXAS E TABELA DE PREÇOS DO MUNICÍPIO DA AMADORA – ALTERAÇÃO – INÍCIO DE PROCEDIMENTO.

Aprovada, por unanimidade.

O início do procedimento administrativo de alteração da Tabela de Taxas e de Preços do Município da Amadora, pelo prazo de 10 dias úteis, para constituição de interessados.

REGULAMENTO DO PROGRAMA DE APOIO AO AUTO REALOJAMENTO - PAAR – ALTERAÇÃO – INÍCIO DE PROCEDIMENTO.

Aprovada, por unanimidade.

O início do procedimento administrativo de alteração do Regulamento Municipal do Programa de Apoio ao Auto Realojamento – PAAR, pelo prazo de 10 dias úteis, para a constituição de interessados.

CESSAÇÃO DE RECRUTAMENTO DO COMANDANTE OPERACIONAL DO SPM – REVOGAÇÃO.

Aprovada, por unanimidade.

Revogar a deliberação camarária datada de 02.05.2019, a proposta n.º 191/2019, por ser desnecessária a intervenção da Câmara Municipal e da Assembleia Municipal.

PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA RECRUTAMENTO, EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO, DE UM ASSISTENTE TÉCNICO – ÁREA DE DESIGN.

Aprovada, por unanimidade.

A abertura de procedimento concursal comum de recrutamento, para ocupação de 1 (um) posto de trabalho da carreira de Assistente Técnico, na categoria de Assistente Técnico (área de design gráfico),

para a constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

PROCESSO DISCIPLINAR (N.º 7/CP/18), INSTAURADO POR VIOLAÇÃO DO DEVER GERAL DE ZELO.

Aprovada, por escrutínio secreto.

Aplicar ao trabalhador identificado no 1.º considerando da proposta n.º 332/2019, tendo em conta os factos constantes do Relatório Final, a sanção disciplinar de multa, fixada no valor de 100,00 €, suspensa na sua execução pelo período de 6 (seis) meses.

PROCESSO DISCIPLINAR (N.º 8/CP/18), INSTAURADO POR VIOLAÇÃO DOS DEVERES GERAIS DE ZELO, DE OBEDIÊNCIA E DE ASSIDUIDADE.

Aprovada, por escrutínio secreto.

Aplicar ao trabalhador identificado no 1.º considerando da proposta n.º 333/2019, tendo em conta os factos constantes do Relatório Final, a sanção disciplinar de multa, fixada no valor de 100,00 €, suspensa na sua execução pelo período de 1 (um) ano.

PROCESSO DISCIPLINAR (N.º 11/CP/18), INSTAURADO POR VIOLAÇÃO DOS DEVERES GERAIS DE ZELO, OBEDIÊNCIA E CORREÇÃO.

Aprovada, por escrutínio secreto.

Aplicar ao trabalhador identificado no 1.º considerando da proposta n.º 334/2019, tendo em conta os factos constantes do Relatório Final, a sanção disciplinar de multa no valor de 50,00 €.

PROCESSO DISCIPLINAR (N.º 09/NC/19), INSTAURADO POR VIOLAÇÃO DOS DEVERES GERAIS DE ZELO E DE ASSIDUIDADE.

Aprovada, por escrutínio secreto.

Aplicar ao trabalhador identificado no 1.º considerando da proposta n.º 335/2019, tendo em conta os factos constantes do Relatório Final, a sanção disciplinar de despedimento.

PROCESSO DISCIPLINAR (N.º 11/FP/19), INSTAURADO POR VIOLAÇÃO DOS DEVERES GERAIS DE ZELO E DE OBEDIÊNCIA.

Aprovada, por escrutínio secreto.

Aplicar ao trabalhador identificado no 1.º considerando da proposta n.º 336/2019, tendo em conta os factos constantes do Relatório Final, a sanção disciplinar de multa no valor de 25,00 €.

REABILITA + 64/2018.

Aprovada, por unanimidade.

1. Nos termos da informação n.º 758, de 24.06.2019, do DHRU.

A candidatura ao REABILITA +, requerida pelo representante legal do Condomínio, do imóvel sito na Praceta Tomás Ribeiro, n.º 2, na freguesia da Mina de Água, Amadora, de acordo com os seguintes valores:

- Custo do orçamento da obra: 13.440,27 €;
- Participação da Câmara Municipal da Amadora: 2.822,46 €.

2. Que a participação da Câmara Municipal da Amadora seja facultada ao proponente da candidatura a partir do momento em que seja verificada a boa execução da obra a efetuar no local, por técnicos municipais.

REABILITA + 24/2019.

Aprovada, por unanimidade.

1. Nos termos da informação n.º 674, de 12.06.2019, do DHRU.

A candidatura ao REABILITA +, requerida pelo Administrador de Condomínio, do imóvel sito na Avenida D. Nuno Álvares Pereira, n.º 52, na freguesia da Venteira, Amadora, de acordo com os seguintes valores:

- Custo do orçamento da obra: 11.373,80 €;
- Participação da Câmara Municipal da Amadora: 2.388,50 €.

2. Que a participação da Câmara Municipal da Amadora seja facultada ao proponente da candidatura a partir do momento em que seja verificada a boa execução da obra a efetuar no local, por técnicos municipais.

REABILITA + 33/2019.

Aprovada, por unanimidade.

1. Nos termos da informação n.º 755, de 24.06.2019, do DHRU.

A candidatura ao REABILITA +, requerida pela Administradora do Condomínio, do imóvel sito na Rua Ordem Militar do Hospital, n.º 4, na freguesia da Mina de Água, Amadora, de acordo com os seguintes valores:

- Custo do orçamento da obra: 22.260,00 €;
- Participação da Câmara Municipal da Amadora: 4.674,60 €.

2. Que a comparticipação da Câmara Municipal da Amadora seja facultada ao proponente da candidatura a partir do momento em que seja verificada a boa execução da obra a efetuar no local, por técnicos municipais.

REABILITA + 34/2019.

Aprovada, por unanimidade.

1. Nos termos da informação n.º 665, de 04.06.2019, do DHRU;

A candidatura ao REABILITA +, requerida pela Administradora do Condomínio, do imóvel sito na Rua Adriano Correia de Oliveira, n.º 2, na freguesia da Encosta do Sol, Amadora, de acordo com os seguintes valores:

- Custo do orçamento da obra: 58.574,92 €;
- Comparticipação da Câmara Municipal da Amadora: 10.500,00 €.

2. Que a comparticipação da Câmara Municipal da Amadora seja facultada ao proponente da candidatura a partir do momento em que seja verificada a boa execução da obra a efetuar no local, por técnicos municipais.

REABILITA + 35/2019.

Aprovada, por unanimidade.

1. Nos termos da informação n.º 696, de 12.06.2019, do DHRU.

A candidatura ao REABILITA +, requerida pela Administradora de Condomínio, do imóvel sito na Avenida Lourenço Marques, n.º 14, na freguesia das Mina de Água, Amadora, de acordo com os seguintes valores:

- Custo do orçamento da obra: 27.692,50 €;
- Comparticipação da Câmara Municipal da Amadora: 5.815,43 €.

2. Que a comparticipação da Câmara Municipal da Amadora seja facultada ao proponente da candidatura a partir do momento em que seja verificada a boa execução da obra a efetuar no local, por técnicos municipais.

REABILITA + 38/2019.

Aprovada, por unanimidade.

1. Nos termos da informação n.º 719, de 14.06.2019, do DHRU.

A candidatura ao REABILITA +, requerida pela Administradora do Condomínio, do imóvel sito na Rua Engenheiro Ângelo Fortes, n.º 4 e 4 A, na freguesia da Falagueira-Venda Nova, Amadora, de acordo com os seguintes valores:

- Custo do orçamento da obra: 10.589,40 €;
- Participação da Câmara Municipal da Amadora: 2.223,77 €.

2. Que a participação da Câmara Municipal da Amadora seja facultada ao proponente da candidatura a partir do momento em que seja verificada a boa execução da obra a efetuar no local, por técnicos municipais.

REABILITA + 44/2019.

Aprovada, por unanimidade.

1. Nos termos da informação n.º 730, de 14.06.2019, do DHRU;

A candidatura ao REABILITA +, requerida pela Administradora do Condomínio, do imóvel sito na Rua de Santo António, n.º 12, na freguesia da Venteira, Amadora, de acordo com os seguintes valores:

- Custo do orçamento da obra: 20.224,80 €;
- Participação da Câmara Municipal da Amadora: 4.247,21 €.

2. Que a participação da Câmara Municipal da Amadora seja facultada ao proponente da candidatura a partir do momento em que seja verificada a boa execução da obra a efetuar no local, por técnicos municipais.

PROTOCOLO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DA AMADORA E A CRUZ VERMELHA PORTUGUESA PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL - DELEGAÇÃO DA AMADORA – RESOLUÇÃO.

Aprovada, por unanimidade.

A resolução do Protocolo, datado de 18 de abril de 2002, celebrado entre o Município da Amadora e a Cruz Vermelha Portuguesa - Delegação da Amadora.

PROTOCOLO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DA AMADORA E A CRUZ VERMELHA PORTUGUESA - DELEGAÇÃO LOCAL DA AMADORA, NO ÂMBITO DE APOIO NAS ÁREAS SOCIAIS E DE SAÚDE.

Aprovada, por unanimidade.

A minuta de Protocolo, a celebrar entre o Município da Amadora e a Cruz Vermelha Portuguesa, Delegação da Amadora.

FUNDO DE COESÃO SOCIAL MUNICIPAL – APOIO ECONÓMICO.

Aprovada, por unanimidade.

O apoio económico no valor de 160,00 € para apoio na aquisição de óculos, ao abrigo do Regulamento Municipal do Fundo de Coesão Social, nos termos da informação n.º 56648, de 02.06.2019, do DEDES/DIS.

30.ª EDIÇÃO DO FESTIVAL INTERNACIONAL BD'2019 – PROGRAMA E ORÇAMENTO.

Aprovada, por unanimidade.

O Programa e Orçamento do 30.º Amadora BD – Festival Internacional de Banda Desenhada e Imagem 2019, nos termos constantes da informação n.º 55259/BD, de 27.06.2019, do DEDES/DIC.

COMEMORAÇÃO DE EFEMÉRIDES DO XL ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO – TRANSFERÊNCIA DE VERBAS PARA AS ASSOCIAÇÕES.

Aprovada, por unanimidade.

No âmbito das Comemorações do 40.º Aniversário do Município da Amadora as transferências das verbas de 1.000,00 € para a SFRAA-Sociedade Filarmónica de Apoio Social e Recreio Artístico da Amadora, de 4 000,00 € para a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários da Amadora e 3 000,00 € para a Associação Rancho Folclórico Dançar é Viver, nos termos constantes da informação n.º 57392, de 04.07.2019, do DEDES/DIC.

CONCURSO PÚBLICO PARA “DEMOLIÇÃO COERCIVA DOS EDIFÍCIOS SITOS NA RUA ELIAS GARCIA, N.ºS 39 E 39 A” – EMPREITADA N.º 29/2019 – ABERTURA.

Aprovada, por maioria.

1. Nos termos e ao abrigo do n.º 1 do artigo 36.º do CCP, a abertura de concurso público para a empreitada designada “Demolição Coerciva dos Edifícios sitos na Rua Elias Garcia, n.ºs 39 e 39 A” (processo 29/2019), pelo preço base de 299.942,00 €, ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor, com o prazo máximo de execução de 45 (quarenta e cinco) dias:
2. Ao abrigo da alínea b) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 40.º do CCP, as peças do procedimento acima identificado, onde se inclui a minuta do respetivo anúncio;
3. Ao abrigo do n.º 1 do artigo 67.º do CCP, a nomeação do júri, nos termos da informação n.º 294, de 12.06.2019, do DOM/DAIPEV.

4. Delegar no júri do presente procedimento, nos termos do vertido no n.º 2 do artigo 69.º e no n.º 1 do artigo 109.º do CCP, e atendendo à dinâmica própria de um procedimento deste tipo, às questões técnicas das peças do procedimento relacionadas com a obra colocada a concurso e aos curtos e rígidos prazos do mencionada diploma legal, as competências para proceder à prestação de esclarecimentos solicitados, ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 5 do artigo 50.º do CCP (encontrando-se tal delegação devidamente plasmada no programa de concurso, de acordo com o exigido na alínea e) do n.º 1 do artigo 132.º do CCP), bem como as competências para decidir relativamente ao pedido fundamentado de qualquer interessado que tenha adquirido as peças do procedimento para a prorrogação do prazo para apresentação das propostas, nos termos e para os efeitos do disposto no número 3 do artigo 64.º do CCP;

5. Nomear como Coordenador de Segurança em Obra, o Dr. Francisco Sousa.

CONCURSO PÚBLICO PARA “CONSERVAÇÃO E BENEFICIAÇÃO DE EDIFÍCIOS MUNICIPAIS/PARQUE ESCOLAR – CARPINTARIAS E PINTURAS” - EMPREITADA N.º 35/2019 – ABERTURA.

Aprovada, por unanimidade.

1. Nos termos e ao abrigo do n.º 1 do artigo 36.º do CCP, a abertura de concurso público para a empreitada designada “Conservação e Beneficiação de Edifícios Municipais/Parque Escolar Municipal – Carpintarias e Pinturas” (processo 35/2019), pelo preço base de 150.800,00 €, ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor, com o prazo máximo de execução de 560 (quinhentos e sessenta) dias:

2. Ao abrigo da alínea b) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 40.º do CCP, as peças do procedimento acima identificado, onde se inclui a minuta do respetivo anúncio;

3. Ao abrigo do n.º 1 do artigo 67.º do CCP, a nomeação do júri, nos termos da informação n.º 337, de 01.07.2019, do DOM/DME.

4. Delegar no júri do presente procedimento, nos termos do vertido no n.º 2 do artigo 69.º e no n.º 1 do artigo 109.º do CCP, e atendendo à dinâmica própria de um procedimento deste tipo, às questões técnicas das peças do procedimento relacionadas com a obra colocada a concurso e aos curtos e rígidos prazos do mencionada diploma legal, as competências para proceder à prestação de esclarecimentos solicitados, ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 5 do artigo 50.º do CCP (encontrando-se tal delegação devidamente plasmada no programa de concurso, de acordo com o exigido na alínea e) do n.º 1 do artigo 132.º do CCP), bem como as competências para decidir relativamente ao pedido fundamentado de qualquer interessado que tenha adquirido as peças do procedimento para a

prorrogação do prazo para apresentação das propostas, nos termos e para os efeitos do disposto no número 3 do artigo 64.º do CCP;

5. Nomear como Coordenador de Segurança em Obra, o Dr. Francisco Sousa.

CONCURSO PÚBLICO PARA “EXECUÇÃO DO PLANO DE MARCAÇÕES DE ESTACIONAMENTO – 2020/2021” - EMPREITADA N.º 37/2019 – ABERTURA.

Aprovada, por unanimidade.

1. Nos termos e ao abrigo do n.º 1 do artigo 36.º do CCP, a abertura de concurso público para a empreitada designada “Execução do Plano de Marcações de Estacionamento – 2020/2021” (processo 37/2019), pelo preço base de 188.625,00 €, ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor, com o prazo máximo de execução de 560 (quinhentos e sessenta) dias:

2. Ao abrigo da alínea b) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 40.º do CCP, as peças do procedimento acima identificado, onde se inclui a minuta do respetivo anúncio;

3. Ao abrigo do n.º 1 do artigo 67.º do CCP, a nomeação do júri, nos termos da informação n.º 338, de 04.07.2019, do DOM/DTMU.

4. Delegar no júri do presente procedimento, nos termos do vertido no n.º 2 do artigo 69.º e no n.º 1 do artigo 109.º do CCP, e atendendo à dinâmica própria de um procedimento deste tipo, às questões técnicas das peças do procedimento relacionadas com a obra colocada a concurso e aos curtos e rígidos prazos do mencionada diploma legal, as competências para proceder à prestação de esclarecimentos solicitados, ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 5 do artigo 50.º do CCP (encontrando-se tal delegação devidamente plasmada no programa de concurso, de acordo com o exigido na alínea e) do n.º 1 do artigo 132.º do CCP), bem como as competências para decidir relativamente ao pedido fundamentado de qualquer interessado que tenha adquirido as peças do procedimento para a prorrogação do prazo para apresentação das propostas, nos termos e para os efeitos do disposto no número 3 do artigo 64.º do CCP;

5. Nomear como Coordenador de Segurança em Obra, o Dr. Francisco Sousa.

CONSULTA PRÉVIA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS RODOVIÁRIOS AO ABRIGO DO ACORDO QUADRO DA ESPAP (AQ-CR2018) – ABERTURA – RATIFICAÇÃO.

Aprovada, por unanimidade.

Ratificar o despacho proferido pela Senhora Presidente em 11.07.2019 e através do qual:

- a) Autorizou a abertura de procedimento por consulta prévia para fornecimento de combustíveis rodoviários, ao abrigo do Acordo Quadro da ESPAP (AQ-CR2018) - Lote 1 -Fornecimento em postos de abastecimento em Portugal Continental, com o preço base de 178.800,00 €, acrescido do IVA à taxa legal em vigor;
- b) Aprovou as peças do procedimento, nomeadamente, o convite e o caderno de encargos;
- c) Nomeou o júri do procedimento e respetiva composição, com a delegação de competências para a realização de audiência prévia dos concorrentes e prestação de esclarecimentos;
- d) Designou como gestoras do contrato, a Eng.ª Manuela Pires e a Eng.ª Paula Rosa.

GRANDES OPÇÕES DO PLANO (PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS E PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAIS) E ORÇAMENTO DE 2019 – 7.ª MODIFICAÇÃO.

Aprovada, por maioria.

1. A 7.ª Modificação às GOP'S, PPI, PAM e ao Orçamento da Despesa, referente ao ano de 2019, nos termos da informação n.º 60994, de 15.07.2019, do DF.
2. Dar conhecimento do teor da presente proposta à Assembleia Municipal.

GRANDES OPÇÕES DO PLANO (PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS E PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAIS) DE 2019 – ANOS SEGUINTE – 7.ª MODIFICAÇÃO.

Aprovada, por maioria.

1. As alterações (7.ª Modificação) aos citados documentos previsionais de gestão, anos seguintes, e constantes dos documentos, que fazem parte integrante da proposta n.º 353/2019.
2. Submeter à aprovação da Assembleia Municipal da Amadora, as alterações integradas 7.ª Modificação relativa às GOP'S, PPI (Plano Plurianual de Investimentos) e PAM (Plano de Atividades Municipais).

REGULAMENTO MUNICIPAL DE CEDÊNCIA DO DIREITO DE SUPERFÍCIE DE TERRENOS MUNICIPAIS NO LOTEAMENTO DA AV. DR. TEÓFILO CARVALHO DOS SANTOS – REVOGAÇÃO – INÍCIO DE PROCEDIMENTO.

Aprovada, por unanimidade.

1. Revogar, nos termos e ao abrigo do n.º 1 do artigo 165.º do Código do Procedimento Administrativo, e por razões de conveniência, a deliberação da câmara municipal de 16.09.2015 (Proposta n.º 484/2015)

que determinou o início do procedimento de elaboração do Projeto de Regulamento e todos os atos subsequentes sobre a mesma matéria, designadamente a deliberação de 04.11.2015 (Proposta n.º 588/2015) que submeteu o referido Projeto de Regulamento a consulta pública;

2. Nos termos e ao abrigo do n.º 1 do artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo, se dê início a novo procedimento tendente à elaboração de regulamento municipal que vise, nomeadamente, definir as condições em que a propriedade dos lotes de terreno do loteamento identificado no 1º considerando da proposta n.º 354/2019, se transmite ou onera a favor dos legítimos interessados, segundo os critérios de elegibilidade e exclusão que vierem a ser fixados;

3. Que nos termos da mesma disposição legal, se publicite o início do procedimento no sítio institucional da Internet da câmara municipal, com a indicação do órgão que decidiu desencadear o procedimento, de que o mesmo se inicia no dia seguinte ao da publicitação no sítio institucional, do seu objeto e da forma como se pode processar a constituição como interessado e a apresentação de contributos para a elaboração do regulamento, para o que deve ser concedido um prazo de 20 dias úteis.

PROC. N.º 23238/16-PL (REQ. N.º 33922/16) – REQUERENTE: COMISSÃO PARA A ADMINISTRAÇÃO CONJUNTA DA AUGI “E” – SERRA DA MIRA – LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO – APÓS DISCUSSÃO PÚBLICA.

Aprovada, por unanimidade.

O pedido de licenciamento da operação de loteamento sito na Serra da Mira, Freguesia de Mina de Água e relativa ao prédio rústico n.º 75, situado na Unidade Operativa 01, abrangendo a classe de espaço urbano (reconversão urbanística) e urbanizável, requerida pela Comissão para Administração Conjunta da AUGI-E Serra da Mira e referente ao Processo n.º 23238/16-PL, ao abrigo com o disposto no n.º 1 do artigo 24.º da LAUGI conjugado com o artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, na sua atual redação e nos exatos termos da informação do Departamento de Administração Urbanística, datada de 11.07.2019.

CONSELHO MUNICIPAL DAS DISTINÇÕES HONORÍFICAS – DESIGNAÇÃO DE REPRESENTANTE.

Aprovada, por escrutínio secreto.

Designar, ao abrigo na alínea b) do n.º 2 do artigo 14.º do Regulamento das Distinções Honoríficas do Município da Amadora, o senhor Vereador Agostinho Marques, como membro do Conselho de Municipal de Distinções Honoríficas.

IPSS GESTORAS DAS CRECHES MUNICIPAIS – ANO LETIVO 2018/2019 – DESCENTRALIZAÇÃO DE VERBAS – 3.ª TRANCHE.

Aprovada, por unanimidade.

A transferência da verba para as IPSS's gestoras das Creches Municipais, correspondente à 3.ª tranche do ano letivo de 2018/2019, no montante total de 119.494,44 € e nos exatos termos constantes do quadro da informação n.º 59076, de 10.07.2019, do DEDS.

Instituições Parceiras	Valor Mensal	Metade de abril, maio, junho e julho de 2019
ABCD – Associação Cultura e Desporto da Brandoa	€ 2 415,30	€ 8 453,55
SFRAA – Sociedade Filarmónica Recreio Artístico da Amadora	€ 3 488,24	€ 12 208,84
AFID - Fundação AFID Diferença	€ 4 729,06	€ 16 439,21
CEBESA – Centro de Bem Estar Social da Amadora	€ 4 365,01	€ 15 277,54
SCMA – Santa Casa da Misericórdia da Amadora	€ 4 443,54	€ 15 552,39
CASAL POPULAR – Associação Vencer Casal Popular da Damaia	€ 14 732,26	€ 51 562,91
		€ 119 494,44

PROTOCOLO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DA AMADORA E A ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DA AMADORA PARA APOIO ÀS AÇÕES DE OCORRÊNCIA DE RISCOS COLETIVOS NO ÂMBITO DA PROTEÇÃO CIVIL.

Aprovada, por unanimidade.

A minuta de protocolo, a celebrar entre o Município da Amadora e a Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários da Amadora.

PROJETO LINHA MUNICIPAL DE SAÚDE - COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA MUNICIPAL - 3.ª TRANCHE.

Aprovada, por unanimidade.

A atribuição da comparticipação municipal no valor de 1.775,00 €, para a Associação de Socorros Médicos “O Vigilante”, no âmbito do protocolo de colaboração celebrado para a prossecução do projeto Linha Municipal de Saúde 65+, nos termos da informação n.º 58825, de 09.07.2019, do DEDS/DIS.

30.ª EDIÇÃO DO FESTIVAL INTERNACIONAL BD'2019 – NORMAS DE PARTICIPAÇÃO NOS CONCURSOS.

Aprovada, por unanimidade.

1. A realização do 30.º Concurso de Banda Desenhada e/ou Ilustração, do 30.º Concurso Municipal de Banda Desenhada e os Prémios Nacionais de Banda Desenhada (PNBD) 2019;
2. As Normas de Participação referente aos concursos identificados no ponto anterior, e nos termos da informação n.º 59590, de 11.07.2019, do DEDS/DIC.

REUNIÃO PÚBLICA ORDINÁRIA DE CÂMARA DE 31 DE JULHO DE 2019

INFORMAÇÕES

A Presidente deu conhecimento à Câmara das seguintes informações:

. Resumo Diário de Tesouraria, no valor de **98.975.743,96 €**.

DELIBERAÇÕES

CONSELHO GERAL DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE ALFORNELOS – SUBSTITUIÇÃO DE REPRESENTANTES – RATIFICAÇÃO.

Aprovada, por Unanimidade.

Ratificar, nos termos e ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, o despacho proferido pela Senhora Presidente a 18.07.2019 através do qual autorizou a substituição do representante para participar na reunião extraordinária do dia 18 de julho do ano em curso do Conselho Geral do Agrupamento de Escolas de Alforneiros, e melhor identificado na informação n.º 61405, de 16.07.2019, do DEDS.

CONCURSO PÚBLICO PARA “CONSTRUÇÃO DO PAVILHÃO DA E.B. 2+3 ALMEIDA GARRETT” – EMPREITADA N.º 8/2019 – RETIFICAÇÃO MINUTA DO CONTRATO – RATIFICAÇÃO.

Aprovada, por Unanimidade.

Ratificar o despacho da Senhora Presidente datado de 19.07.2019. e através do qual autorizou a retificação ao n.º 2 da cláusula 10.ª do contrato a celebrar, no âmbito do procedimento melhor identificado no 1 considerando da proposta n.º 362/2019, e com base e nos termos da informação dos serviços n.º 62088, de 18.07.2019, do DAG/DGAC.

ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DA AMADORA - APOIO PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO URBANO DE COMBATE A INCÊNDIOS (VUCI).

Aprovada, por Unanimidade.

A transferência financeira no montante de 216,770,00 €, para a Associação dos Bombeiros Voluntários da Amadora no apoio à aquisição do Veículo Urbano de Combate a Incêndio, nos exatos termos descritos na informação n.º 74, de 24.07.2019, do SMPC.

PLANO DE TRANSPORTES ESCOLARES PARA ANO LETIVO 2019/2020.

Aprovada, por Unanimidade.

O Plano de Transporte Escolar para o ano letivo 2019-2020, que inclui as condições de acesso aos alunos residentes na zona habitacional de Carenque.

CONCURSO PÚBLICO COM PUBLICAÇÃO NO JOUE PARA AQUISIÇÃO DE VIATURAS PESADAS DE RECOLHA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS, POR LOTES – ABERTURA.

Aprovada, por Unanimidade.

1. A abertura de procedimento de Concurso Público com publicitação de anúncio no JOUE para aquisição de viaturas pesadas de recolha de resíduos sólidos urbanos, por 2 lotes, ao abrigo do disposto no artigo 20.º, n.º 1, alínea a) do CCP, com o preço base total de 781.322,50 €, acrescido de IVA às taxas legais em vigor, e nos termos do referido no 4.º considerando da proposta n.º 365/2019.

2. As peças do concurso, designadamente o anúncio, o programa do procedimento e o caderno de encargos, nos termos da alínea c) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 40.º do CCP.

3. Ao abrigo do disposto do n.º 1 artigo 67.º, do CCP, a seguinte composição do Júri:

Membros efetivos:

Presidente: Anabela Oliveira;

1.º Vogal: Eng.ª Manuela Carneiro Pires (que substitui a presidente nas suas faltas ou impedimentos);

2.º Vogal: Eng.ª Paula Rosa.

Membros suplentes:

1.º Vogal: Dr. Joaquim Costa;

2.º Vogal: Dra. Inês Costa.

4. Delegar no Júri, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 69.º CCP, as competências para a realização da audiência prévia dos concorrentes e para a prestação de esclarecimentos.

5. Designar como gestora do contrato, a Eng.ª Manuela Carneiro Pires, em conformidade com o artigo 290.ºA do CCP, sendo substituída nas suas ausências, pela Eng.ª Paula Rosa.

CONSULTA PRÉVIA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS RODOVIÁRIOS AO ABRIGO DO ACORDO QUADRO DA ESPAP (AQ-CR 2018) - LOTE 1 – ABERTURA.

Aprovada, por unanimidade.

a) A abertura de procedimento por consulta prévia para fornecimento de combustíveis rodoviários, ao abrigo do Acordo Quadro da ESPAP (AQ-CR 2018) - Lote 1 -Fornecimento em postos de abastecimento em Portugal Continental, com o preço base de 2.369.500,00 €, acrescido do IVA à taxa legal em vigor, com um prazo de vigência de 36 meses ou até se esgotarem os encargos previstos:

- b) As peças do procedimento, nomeadamente, o convite e o caderno de encargos;
- c) Nomear o júri do procedimento e respetiva composição, com a delegação de competências para a realização de audiência prévia dos concorrentes e prestação de esclarecimentos;
- d) Designar como gestoras do contrato, a Eng.ª Manuela Pires e a Eng.ª Paula Rosa.

SIMAS – EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DO NOVO EDIFÍCIO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS DOS SIMAS DE OEIRAS E AMADORA, EM LECEIA – TRABALHOS A MAIS E A MENOS (CONTRATUAIS E NÃO CONTRATUAIS), DE ERROS E OMISSÕES E ORDENS DE EXECUÇÃO – RATIFICAÇÃO.

Aprovada, por maioria.

Ratificar a deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Intermunicipalizados de Água e Saneamento dos Municípios de Oeiras e Amadora (SIMAS) e através da qual ratificou o despacho da Senhora Presidente, de 28.06.2019 que:

1. Aprovou os valores/trabalhos, assim como os novos preços unitários de trabalhos de natureza não prevista no contrato e respetivo balanço à data, referenciados no 6.º considerando da proposta n.º 367/2019;
2. Ratificou as ordens de execução dadas pelo representante do dono da obra à entidade executante até à data.

SIMAS – CONCURSO PÚBLICO POR LOTES, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGUROS RAMOS NÃO VIDA, PELO PERÍODO DE DOIS ANOS – ABERTURA – RATIFICAÇÃO.

Aprovada, por unanimidade.

Ratificar os atos praticados pelo Conselho de Administração dos Serviços Intermunicipalizados de Água e Saneamento dos Municípios de Oeiras e Amadora (SIMAS), e através dos quais:

- a) Autorizou a abertura de procedimento por concurso público, com a adjudicação por 4 lotes, identificados no 4.º considerando da proposta n.º 368/2019 e destinado à aquisição de Contratos de Seguros do Ramo “Não Vida”, pelo valor base de 637.500,00 € isentos de IVA, valor a ser suportado pelo SIMAS, enquanto entidade adjudicante, nos termos da alínea j), do n.º 1, do artigo 2.º do CIVA (inversão do sujeito passivo) para o período de 2 (dois) anos, sendo o valor afeto no ano de 2020 de 300.000,00 € e no ano de 2021 de 337.500,00 €, ambos isentos de IVA;
- b) Aprovou as peças do respetivo procedimento;

- c) Nomeou o júri do procedimento com as respetivas delegações de competências para todos os atos processuais inerentes ao mesmo;
- d) Aprovou a celebração de contrato escrito nos termos do disposto nos artigos 94.º e 98.º do Código dos Contratos Públicos;
- e) Designou como gestoras do contrato a Coordenadora Técnica da Secção de Património. Mónica Simões e a Dra. Isabel Alves, da Divisão de Auditoria e Apoio Jurídico.

SIMAS - CONCURSO PÚBLICO PARA A EMPREITADA DE “REMODELAÇÃO DAS REDES DE SANEAMENTO NA RUA HINTZ RIBEIRO E RUA MOUZINHO DA SILVEIRA, EM QUEIJAS” – ABERTURA – RATIFICAÇÃO.

Aprovada, por unanimidade.

Ratificar os atos praticados pelo Conselho de Administração dos Serviços Intermunicipalizados de Água e Saneamento dos Municípios de Oeiras e Amadora (SIMAS) e através dos quais:

- a) Autorizou a abertura de procedimento por concurso público para a empreitada destinada à remodelação das redes de saneamento na Rua Hintz Ribeiro e Rua Mouzinho da Silveira, em Queijas, Concelho de Oeiras, pelo preço base de 177.836,00 €, acrescido de IVA, valor a suportar pelos SIMAS, enquanto entidade adjudicante, nos termos da alínea j), do n.º 1, do art.º 2.º do CIVA (inversão do sujeito passivo), a executar no prazo máximo de 90 (noventa) dias, a decorrer nos anos de 2019 e 2020, com prestação de caução, cujo valor será afeto nos termos do 1.º considerando da proposta n.º 369/2019;
- b) Aprovou as peças do respetivo procedimento, nomeadamente Programa e Caderno de Encargos;
- c) Nomeou o júri do procedimento e a respetiva delegação de competências neste para todos os atos processuais inerentes ao procedimento em causa;
- d) Aprovou a celebração de contrato escrito nos termos do disposto no artigo 94.º do Código dos Contratos Públicos;
- e) Nomeou como Coordenador de Segurança em fase de projeto, o Eng.º Rui Gamboa;
- f) Designou como Gestor do Contrato, o Eng.º Bernardo Aboim.

SIMAS – CONCURSO PÚBLICO PARA A CELEBRAÇÃO DE ACORDO QUADRO PARA EXECUÇÃO DA EMPREITADA DESTINADA À REPARAÇÃO DE ROTURAS NA REDE E RAMAIS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO CONCELHO DA AMADORA- ABERTURA – RATIFICAÇÃO.

Aprovada, por unanimidade.

Ratificar os atos praticados pelo Conselho de Administração dos Serviços Intermunicipalizados de Água e Saneamento dos Municípios de Oeiras e Amadora (SIMAS) e através dos quais:

- a) Autorizou a abertura de procedimento por concurso público para a celebração de acordo quadro para a execução da empreitada destinada à reparação de roturas na rede e ramais de abastecimento de água no concelho da Amadora, pelo preço base de 259.000,00 €, acrescido de IVA, valor a suportar pelos SIMAS, enquanto entidade adjudicante, nos termos da alínea j), do n.º 1, do art.º 2.º do CIVA (inversão do sujeito passivo), a executar no prazo máximo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, prevendo-se que a mesma decorra nos anos de 2020 e 2021, cujo valor será afeto nos termos do 2.º considerando da proposta n.º 370/2019;
- b) Aprovou as peças do respetivo procedimento;
- c) Nomeou o júri do procedimento e a respetiva delegação de competências neste para todos os atos processuais inerentes ao procedimento em causa;
- d) Aprovou a celebração de contrato escrito nos termos do disposto no artigo 94.º do Código dos Contratos Públicos;
- e) Nomeou como Coordenadora de Segurança em fase de projeto, a Eng.ª Cristina Neves;
- f) Designou como Gestora do Contrato, a Eng.ª Ana Paula Saramago.

SIMAS – CONCURSO PÚBLICO PARA A CELEBRAÇÃO DE ACORDO QUADRO PARA EXECUÇÃO DA EMPREITADA DESTINADA À REPARAÇÃO DE COLAPSOS DE COLETORES E RAMAIS, SUBSTITUIÇÃO DE TAMPAS E REPARAÇÃO DE CAIXAS DE VISITA, NAS REDES DE ÁGUAS RESIDUAIS, NO CONCELHO DE OEIRAS (ANOS DE 2019 E 2020) – ABERTURA – RATIFICAÇÃO.

Aprovada, por unanimidade.

Ratificar os atos praticados pelo Conselho de Administração dos Serviços Intermunicipalizados de Água e Saneamento dos Municípios de Oeiras e Amadora (SIMAS) e através dos quais:

- a) Autorizou a abertura de procedimento por concurso público para a celebração de acordo quadro para a execução da empreitada destinada à reparação de colapsos de coletores e ramais, substituição de tampas e reparação de caixas de visita, nas redes de águas residuais, no concelho de Oeiras, pelo

preço base de 350.000,00 €, acrescido de IVA, valor a suportar pelos SIMAS, enquanto entidade adjudicante, nos termos da alínea j), do n.º 1, do art.º 2.º do CIVA (inversão do sujeito passivo), a executar no prazo máximo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a decorrer nos anos 2019 e 2020, cujo valor será afeto nos termos do 1.º considerando da proposta n.º 371/2019;

- b) Aprovou as peças do respetivo procedimento;
- c) Nomeou o júri do procedimento com a respetiva delegação de competências neste para todos os atos processuais inerentes ao procedimento em causa;
- d) Aprovou a celebração de contrato escrito nos termos do disposto no artigo 94.º do Código dos Contratos Públicos;
- e) Nomeou como Coordenador de Segurança em fase de projeto, o Eng.º Rui Gamboa;
- f) Designou como Gestor do Contrato, o Eng.º Henrique Urbano.

SIMAS - CONCURSO PÚBLICO PARA A EMPREITADA DESTINADA À “INSTALAÇÃO/REMODELAÇÃO DAS REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA ZMC BOREL, FREGUESIA DA VENTEIRA, CONCELHO DA AMADORA” – ADJUDICAÇÃO E MINUTA DO CONTRATO – RATIFICAÇÃO.

Aprovada, por unanimidade.

Ratificar os atos praticados pelo Conselho de Administração dos Serviços Intermunicipalizados de Água e Saneamento dos Municípios de Oeiras e Amadora (SIMAS), através dos quais:

- a) Autorizou a adjudicação da empreitada de instalação/remodelação das redes de abastecimento de água da ZMC Borel, freguesia da Venteira, concelho da Amadora, à empresa Mafrágua, Lda., pelo valor de 199.931,35 €, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, valor a suportar pelos SIMAS, com o prazo de execução de 240 (duzentos e quarenta) dias, a realizar nos anos de 2019 e 2020;
- b) Aprovou a minuta do contrato escrito, nos termos do disposto no artigo 98.º do Código dos Contratos Públicos;
- c) Nomeou como Coordenador de Segurança em fase de obra e Diretor de Fiscalização da mesma, o Sr. Engenheiro Gonçalo Machado.

SIMAS – CONCURSO PÚBLICO, PARA A AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA AS INSTALAÇÕES DOS SIMAS EM LECEIA – ABERTURA – RATIFICAÇÃO.

Aprovada, por unanimidade.

Ratificar os atos praticados pelo Conselho de Administração dos Serviços Intermunicipalizados de Água e Saneamento dos Municípios de Oeiras e Amadora (SIMAS), e através dos quais:

- a) Autorizou a abertura do procedimento por concurso público de fornecimento contínuo, tendo em vista a aquisição de mobiliário para as instalações do SIMAS em Leceia, pelo preço base de 279.000,00 € acrescidos de IVA, pelo prazo de 18 meses;
- b) Aprovou as peças do respetivo procedimento;
- c) Nomeou o júri do procedimento com a respetiva delegação de competências para todos os atos processuais inerentes ao mesmo;
- d) Designou como gestor do contrato o. Dr. Luis Lopes.

SIMAS – CONCURSO LIMITADO POR PRÉVIA QUALIFICAÇÃO, PARA A SUBSTITUIÇÃO DE 72.000 CONTADORES DN15, COM FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO – ABERTURA – RATIFICAÇÃO.

Aprovada, por unanimidade.

Ratificar os atos praticados pelo Conselho de Administração dos Serviços Intermunicipalizados de Água e Saneamento dos Municípios de Oeiras e Amadora (SIMAS) e através dos quais:

- a) Autorizou a abertura de procedimento por concurso limitado por prévia qualificação para a aquisição e colocação de 72.000 contadores de água DN15, com o preço base de 3.039.994,40 €, acrescido de IVA (custo unitário base de € 42,22 euros + IVA), a realizar nos anos de 2020 a 2023, sendo o valor de 1.999.994,40 €, para a aquisição dos contadores e o valor de 1.040.000,00 €, para a sua colocação, ambos acrescidos de IVA e nos termos referenciados no 1.º considerando da presente proposta;
- b) Aprovou as peças do respetivo procedimento, nomeadamente Programa, Caderno de Encargos e convite;
- c) Nomeou o júri do procedimento com a respetiva delegação de competências para todos os atos processuais inerentes ao procedimento em causa;
- d) Aprovou a celebração de contrato escrito nos termos do disposto no artigo 94.º do Código dos Contratos Públicos;
- e) Nomeou como gestor do contrato, o Eng.º Nuno Linares Luís.

PROJETO DE REGULAMENTO DO PLANO DE ORDENAMENTO DO ESPAÇO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DA AMADORA – INÍCIO DO PROCEDIMENTO.

Aprovada, por maioria.

O início do procedimento administrativo do Regulamento do Plano de Ordenamento do Espaço Público do Município da Amadora, concedendo o prazo de 20 dias úteis para a constituição de interessados.

PLANO ESTRATÉGICO PARA O ENVELHECIMENTO SUSTENTÁVEL (PEES) – ADENDA AO PROTOCOLO CELEBRADO COM O INSTITUTO SUPERIOR DE CIÊNCIAS SOCIAIS E POLÍTICAS DA UNIVERSIDADE DE LISBOA – APOIO.

Aprovada, por unanimidade.

A atribuição de comparticipação municipal ao ISCSP, no valor de 30.000,00 € nos termos do ponto 4, da Cláusula Terceira, da Adenda ao Protocolo de Cooperação entre o Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas e o Município da Amadora, e da informação n.º 60711, de 15.07.2019, do DEDS/DIS.

DINAMIZAÇÃO DOS CENTROS LOCAIS PARA INTEGRAÇÃO DE MIGRANTES (CLAIM) AO ABRIGO DO FUNDO PARA ASILO MIGRAÇÕES E INTEGRAÇÃO (FAMI) – COMPARTICIPAÇÃO MUNICIPAL – 2.ª TRANCHE DE 2019.

Aprovada, por unanimidade.

A transferência de 5.846,60 €, para a AJPAS, e 7.591,16 €, para a ASSACAM, relativos à 2.ª Tranche da verba de 2019, no âmbito da candidatura PT/FAMI/2017/162, nos termos propostos na Informação n.º 59397, de 11.07.2019, do DEDS/ DIS.

AMASÉNIOR APOIO ALIMENTAR – COMPARTICIPAÇÃO MUNICIPAL – 3.º TRIMESTRE 2019.

Aprovada, por unanimidade.

A comparticipação financeira municipal, no valor global de 36.915,95 €, à AFID, SCMA e SFRAA, relativos ao 3.º trimestre de 2019, no âmbito do Projeto AmaSénior Apoio Alimentar, nos termos da Informação n.º 61820, de 17.07.2019, do DEDS/DIS.

Inst.	Saldo mar'19	Última comp. CMA-06/2019	Comp. utentes - abr. a jun'19	Despesas		Saldo jun'19 (*)	Estimativa 3º trimestre '19 (**)	Proposta de comparticipação
				Refeições abr. a jun'19	Pessoal abr. a jun'19			
AFID	1 024,43	9 315,07	199,84	6 156,80	4 800,00	-417,46	10 757,88	11 175,34
SCMA	1 400,60	11 454,25	289,92	8 794,90	4 800,00	-450,13	13 304,97	13 755,10
SFRAA	1 000,48	11 008,37	565,42	7 762,60	4 800,00	11,67	11 997,18	11 985,51
Total								36 915,95

PROJETO AMASÉNIOR BEM-ESTAR – APOIO A PARCEIRO – 2.º SEMESTRE.

Aprovada, por unanimidade.

A transferência da comparticipação municipal no valor de 10.000,00 €, para a associação “Olhar com Saber”, para prossecução do Projeto AmaSénior Bem-Estar, nos termos da Informação n.º 62155, de 18.07.2019, do DEDS/DIS.

SISTEMA TELEFÓNICO DE ASSISTÊNCIA PERMANENTE NO MUNICÍPIO (STAPA) – APOIO NO ÂMBITO DO PROTOCOLO CELEBRADO COM A SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DA AMADORA – 2.ª E 3.ª TRANCHE 2019.

Aprovada, por unanimidade.

A da comparticipação municipal no valor global de 12.614,33 €, para a Santa Casa da Misericórdia da Amadora, relativos aos segundo e terceiro trimestres de 2019, no âmbito do projeto STAPA – Sistema Telefónico de Assistência Permanente da Amadora, nos termos da informação n.º 63175, de 22.07.2019, do DEDS/DIS.

ACORDO DE PARCERIA CELEBRADO COM O TEATRO PASSAGEM DE NÍVEL NO ÂMBITO DO DESENVOLVIMENTO DO TEATRO – APOIO.

Aprovada, por unanimidade.

A atribuição de apoio financeiro ao Teatro Passagem de Nível, no valor total de 12.500,00 € em 2019, nos termos da informação n.º 58730, de 09.07.2019, do DEDS/DIC, dando assim continuidade ao Acordo anteriormente celebrado.

ACORDO DE PARCERIA CELEBRADO COM A SOCIEDADE FILARMÓNICA COMÉRCIO E INDÚSTRIA DA AMADORA NO ÂMBITO DO DESENVOLVIMENTO DA MÚSICA – APOIO.

Aprovada, por unanimidade.

A atribuição de apoio financeiro à Sociedade Filarmónica Comércio e Indústria da Amadora, SFCIA, no valor total de 10.000,00 € em 2019, nos termos da informação n.º 58709, de 09.07.2019, do DEDS/DIC, dando assim continuidade ao Acordo anteriormente celebrado.

CONCURSO PÚBLICO PARA “RECREIOS DESPORTIVOS DA AMADORA – EXECUÇÃO DE OBRA” – EMPREITADA N.º 36/2019 – ABERTURA.

Aprovada, por unanimidade.

1. Nos termos e ao abrigo do n.º 1 do artigo 36.º do CCP, a abertura de concurso público para a empreitada designada “Recreios Desportivos da Amadora - Execução de Obra” (processo 36/2019), pelo

preço base de 582.853,20 €, ao qual acresce o I.V.A. à taxa legal em vigor, com o prazo máximo de execução de 150 (cento e cinquenta) dias:

2. Ao abrigo da alínea b) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 40.º do CCP, as peças do procedimento acima identificado, onde se inclui a minuta do respetivo anúncio;

3. Ao abrigo do n.º 1 do artigo 67.º do CCP, a nomeação do júri, nos termos da Informação n.º 396, de 24.07.2019, do DOM/DCE;

4. Delegar no júri do presente procedimento, nos termos do vertido no n.º 2 do artigo 69.º e no n.º 1 do artigo 109.º do CCP, e atendendo à dinâmica própria de um procedimento deste tipo, às questões técnicas das peças do procedimento relacionadas com a obra colocada a concurso e aos curtos e rígidos prazos do mencionado diploma legal, as competências para proceder à prestação de esclarecimentos solicitados, ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 5 do artigo 50.º do CCP (encontrando-se tal delegação devidamente plasmada no programa de concurso, de acordo com o exigido na alínea e) do n.º 1 do artigo 132.º do CCP), bem como as competências para decidir relativamente ao pedido fundamentado de qualquer interessado que tenha adquirido as peças do procedimento para prorrogação do prazo para apresentação das propostas, nos termos e para os efeitos do disposto no número 3 do artigo 64.º do CCP,

5. Nomear como Coordenador de Segurança em Obra, o Dr. Francisco Sousa.

CONCURSO PÚBLICO PARA “REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA 2020/2021 – EXECUÇÃO DE OBRAS DE EXTENSÃO DA REDE EM DIVERSOS LOCAIS” – EMPREITADA N.º 39/2019 – ABERTURA.

Aprovada, por unanimidade.

1. Nos termos e ao abrigo do n.º 1 do artigo 36.º do CCP, a abertura de concurso público para a empreitada designada “Rede de Iluminação Pública 2020/2021 – execução de Obras de Extensão da Rede em Diversos Locais” (processo 39/2019), pelo preço base de 169.811,32 €, ao qual acresce o I.V.A. à taxa legal em vigor, com o prazo máximo de execução de 595 (quinhentos e noventa e cinco) dias:

2 Ao abrigo da alínea b) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 40.º do CCP, as peças do procedimento acima identificado, onde se inclui a minuta do respetivo anúncio;

3 Ao abrigo do n.º 1 do artigo 67.º do CCP, a nomeação do júri, nos termos da Informação n.º 352, de 22.07.2019, do DOM/DAIPEV;

4. Delegar no júri do presente procedimento, nos termos do vertido no n.º 2 do artigo 69.º e no n.º 1 do artigo 109.º do CCP, e atendendo à dinâmica própria de um procedimento deste tipo, às questões técnicas das peças do procedimento relacionadas com a obra colocada a concurso e aos curtos e rígidos prazos do mencionado diploma legal, as competências para proceder à prestação de esclarecimentos solicitados, ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 5 do artigo 50.º do CCP (encontrando-se tal delegação devidamente plasmada no programa de concurso, de acordo com o exigido na alínea e) do n.º 1 do artigo 132.º do CCP), bem como as competências para decidir relativamente ao pedido fundamentado de qualquer interessado que tenha adquirido as peças do procedimento para prorrogação do prazo para apresentação das propostas, nos termos e para os efeitos do disposto no número 3 do artigo 64.º do CCP;

5. Nomear como Coordenador de Segurança em Obra, o Dr. Francisco Sousa.

CONCURSO PÚBLICO PARA “MUROS DE SUPORTE NA VIA PÚBLICA – EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSOLIDAÇÃO” – EMPREITADA N.º 43/2019 – ABERTURA.

Aprovada, por unanimidade.

1. Nos termos e ao abrigo do n.º 1 do artigo 36.º do CCP, a abertura de concurso público para a empreitada designada “Muros de Suporte na Via Pública – Execução de Obras de Consolidação” (processo 43/2019), pelo preço base de 188.521,04 €, ao qual acresce o I.V.A. à taxa legal em vigor, com o prazo máximo de execução de 560 (quinhentos e sessenta) dias;

2. Ao abrigo da alínea b) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 40.º do CCP, as peças do procedimento acima identificado, onde se incluí a minuta do respetivo anúncio;

3. Ao abrigo do n.º 1 do artigo 67.º do CCP, a nomeação do júri, nos termos da Informação n.º 383, de 18.07.2019, do DOM/DME;

4. Delegar no júri do presente procedimento, nos termos do vertido no n.º 2 do artigo 69.º e no n.º 1 do artigo 109.º do CCP, e atendendo à dinâmica própria de um procedimento deste tipo, às questões técnicas das peças do procedimento relacionadas com a obra colocada a concurso e aos curtos e rígidos prazos do mencionado diploma legal, as competências para proceder à prestação de esclarecimentos solicitados, ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 5 do artigo 50.º do CCP (encontrando-se tal delegação devidamente plasmada no programa de concurso, de acordo com o exigido na alínea e) do n.º 1 do artigo 132.º do CCP), bem como as competências para decidir relativamente ao pedido

fundamentado de qualquer interessado que tenha adquirido as peças do procedimento para prorrogação do prazo para apresentação das propostas, nos termos e para os efeitos do disposto no número 3 do artigo 64.º do CCP.

5. Nomear como Coordenador de Segurança em Obra, o Dr. Francisco Sousa.

CONCURSO PÚBLICO PARA “CONSERVAÇÃO E BENEFICIAÇÃO DE EDIFÍCIOS MUNICIPAIS/PARQUE ESCOLAR MUNICIPAL – DRENAGENS” – EMPREITADA N.º 44/2019 – ABERTURA.

Aprovada, por unanimidade.

1. Nos termos e ao abrigo do n.º 1 do artigo 36.º do CCP, a abertura de concurso público para a empreitada designada “Conservação e Beneficiação de Edifícios Municipais/Parque Escolar Municipal – Drenagens” (processo 44/2019), pelo preço base de 181.746,95 €, ao qual acresce o I.V.A. à taxa legal em vigor, com o prazo máximo de execução de 560 (quinhentos e sessenta) dias:

2. Ao abrigo da alínea b) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 40.º do CCP, as peças do procedimento acima identificado, onde se inclui a minuta do respetivo anúncio;

3. Ao abrigo do n.º 1 do artigo 67.º do CCP, a nomeação do júri, nos termos da Informação n.º 384, de 18.07.2019, do DOM/DME;

4. Delegar no júri do presente procedimento, nos termos do vertido no n.º 2 do artigo 69.º e no n.º 1 do artigo 109.º do CCP, e atendendo à dinâmica própria de um procedimento deste tipo, às questões técnicas das peças do procedimento relacionadas com a obra colocada a concurso e aos curtos e rígidos prazos do mencionado diploma legal, as competências para proceder à prestação de esclarecimentos solicitados, ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 5 do artigo 50.º do CCP (encontrando-se tal delegação devidamente plasmada no programa de concurso, de acordo com o exigido na alínea e) do n.º 1 do artigo 132.º do CCP), bem como as competências para decidir relativamente ao pedido fundamentado de qualquer interessado que tenha adquirido as peças do procedimento para prorrogação do prazo para apresentação das propostas, nos termos e para os efeitos do disposto no número 3 do artigo 64.º do CCP;

5. Nomear como Coordenador de Segurança em Obra, o Dr. Francisco Sousa.

CONCURSO PÚBLICO PARA “URBANIZAÇÃO NEUDEL – SEDE DO DAMAIA GINÁSIO CLUBE – EXECUÇÃO DE OBRA” – EMPREITADA N.º 9/2019 – ADJUDICAÇÃO E MINUTA DO CONTRATO.

Aprovada, por maioria.

1. Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 148.º do CCP, o Relatório Final elaborado pelo Júri do Concurso:

2. A adjudicação do procedimento à proposta apresentada pelo concorrente Lorivil – Construção Civil, Unipessoal, Lda., com o preço contratual de 499.500,05 €, valor ao qual acresce IVA, à taxa legal em vigor, com o prazo de execução de 175 (cento e setenta e cinco) dias;

3. A minuta do contrato, nos termos do n.º 1 do artigo 98.º do CCP;

4. Nomear como gestor do procedimento o Arqto. João Carmona.

ESTRATÉGIA QUE GARANTA UMA SOLUÇÃO HABITACIONAL AOS MORADORES DA QUINTA DA LAGE.

Reprovada.

1. Clarificar os objetivos propostos pelo executivo municipal, numa perspetiva urbanística e social, do futuro a dar aos terrenos referidos como Quinta da Lage e áreas circundantes:

2. Suspender todas as ordens de despejo e demolições de casas, sem que exista uma alternativa habitacional condigna para os agregados e com a garantia de que estas famílias terão o acompanhamento social e psicológico necessário;

3. Iniciar um processo de revisão do PAAR QL para a inclusão dos Quadros I, II e III da Portaria n.º 683/2008 de 28 de julho, conjugado com a introdução de um ponto com a explicação da aplicação da majoração de 1,5 % e das partes acessórias, presente no Art. 5.º da mesma;

4. Abrir, no imediato, um processo de diálogo, com os moradores da Quinta da Lage, chegando a soluções habitacionais justas, que impliquem:

a) Garantir a correta aplicação dos valores apresentados às famílias nos processos do PAAR QL aplicando o artigo 5.º da portaria 683/2008 de 20 de julho, mais concretamente no que toca às partes acessórias e no coeficiente de majoração, permitindo indemnizações mais justas a quem aceite a proposta municipal;

b) Análise dos processos já concluídos do PAAR QL, e revisão retroativa dos que não tenham tido contabilizados os valores referidos na alínea anterior;

c) Que a CMA disponibilize soluções habitacionais viáveis aos moradores, quer através de investimento num parque habitacional público que responda às necessidades habitacionais, quer através de aquisição de habitações a atribuir, ou por intermédio de subsídios municipais para o arrendamento, ou outras soluções consensualizadas com os moradores;

4. Mobilizar todos os esforços, em conjunto com a estratégia nacional, na criação de um conjunto de soluções habitacionais, para todo o Concelho, em particular para os moradores da Quinta da Lage, considerando a Resolução de Conselho de Ministros n.º 50-A/2018, de 2 de maio, que estabeleceu uma estratégia, objetivos e instrumentos de atuação para uma Nova Geração de Políticas de Habitação, incluindo o recurso ao programa do 1.º Direito.

PROGRAMA DE ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO E DE MÉRITO PARA ALUNOS DO ENSINO SUPERIOR – ANO LETIVO 2019/2020 – PRAZO DE CANDIDATURAS.

Aprovada, por unanimidade.

O prazo de submissão de candidaturas para atribuição de Bolsas de Estudo e Bolsas de Mérito aos alunos do ensino superior público ou privado, no ano letivo 2019/2020, no período de 16 de setembro a 16 de outubro do corrente ano.

CONCURSO PÚBLICO PARA A EMPREITADA “EIXO ESTRUTURANTE VENDA NOVA/FALAGUEIRA – EXECUÇÃO DE OBRA” – EMPREITADA N.º 45/2017 – ATUALIZAÇÃO DO PLANO DE SEGURANÇA E SAÚDE.

Aprovada, por unanimidade.

Nos termos e ao abrigo do n.º 1 do artigo 12.º Decreto-lei n.º 273/2003, de 29 de outubro, enquanto dono de obra, o desenvolvimento do Plano de Segurança e Saúde, levado a cabo pelo adjudicatário UNIKONSTRÓI, LDA., relativamente às atividades de PTRE 05, no procedimento de Concurso Público da empreitada número 45/2017, denominada “Eixo Estruturante Venda Nova/Falagueira- Execução de Obra”.

Edital

CARLA MARIA NUNES TAVARES, Presidente da Câmara Municipal da Amadora, faz público, que nos termos da alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e ao abrigo do disposto na Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, conjugado com o regime do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 01 de outubro, foi celebrado o Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município da Amadora e o Damaia Futsal Clube, o qual se encontra disponível em “www.cm-amadora.pt/municipio/editais-avisos-comunicados/contratos-programa-ed” para consulta.

Para constar e devidos efeitos, se lavra o presente edital e outros de igual teor, que vão ser publicitados nos lugares de estilo.

E eu, Arlindo Pinto (Assinatura ilegível), Diretor do Departamento de Administração Geral, o subscrevi.
Paços do Município da Amadora, 19 de julho de 2019.

A Presidente,
Assinatura ilegível
Carla Tavares

Edital

CARLA MARIA NUNES TAVARES, Presidente da Câmara Municipal da Amadora, faz público, que nos termos da alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e ao abrigo do disposto na Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, conjugado com o regime do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 01 de outubro, foi celebrado o Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município da Amadora e o Clube Recreativo Bairro Janeiro, o qual se encontra disponível em “www.cm-amadora.pt/municipio/editais-avisos-comunicados/contratos-programa-ed” para consulta.

Para constar e devidos efeitos, se lavra o presente edital e outros de igual teor, que vão ser publicitados nos lugares de estilo.

E eu, Arlindo Pinto (Assinatura ilegível), Diretor do Departamento de Administração Geral, o subscrevi.
Paços do Município da Amadora, 19 de julho de 2019.

A Presidente,
Assinatura ilegível
Carla Tavares

Edital

CARLA MARIA NUNES TAVARES, Presidente da Câmara Municipal da Amadora, faz público, que nos termos da alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e ao abrigo do disposto na Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, conjugado com o regime do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 01 de outubro, foi celebrado o Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município da Amadora e o Clube Desportivo Estrela, o qual se encontra disponível em “www.cm-amadora.pt/municipio/editais-avisos-comunicados/contratos-programa-ed” para consulta.

Para constar e devidos efeitos, se lavra o presente edital e outros de igual teor, que vão ser publicitados nos lugares de estilo.

E eu, Arlindo Pinto (Assinatura ilegível), Diretor do Departamento de Administração Geral, o subscrevi.
Paços do Município da Amadora, 19 de julho de 2019.

A Presidente,

Assinatura ilegível

Carla Tavares

Edital

CARLA MARIA NUNES TAVARES, Presidente da Câmara Municipal da Amadora, faz público, que nos termos da alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e ao abrigo do disposto na Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, conjugado com o regime do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 01 de outubro, foi celebrado o Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município da Amadora e a União e Progresso da Venda Nova, o qual se encontra disponível em “www.cm-amadora.pt/municipio/editais-avisos-comunicados/contratos-programa-ed” para consulta.

Para constar e para os devidos efeitos, se lavra o presente edital e outros de igual teor, que vão ser publicitados nos lugares de estilo.

E eu, Arlindo Pinto (Assinatura ilegível), Diretor do Departamento de Administração Geral, o subscrevi.
Paços do Município da Amadora, 19 de julho de 2019.

A Presidente,

Assinatura ilegível

Carla Tavares

Edital

CARLA MARIA NUNES TAVARES, Presidente da Câmara Municipal da Amadora, faz público, que nos termos da alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e ao abrigo do disposto na Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, conjugado com o regime do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 01 de outubro, foi celebrado o Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município da Amadora e a Academia de Esgrima João Gomes, o qual se encontra disponível em “www.cm-amadora.pt/municipio/editais-avisos-comunicados/contratos-programa-ed” para consulta.

Para constar e devidos efeitos, se lavra o presente edital e outros de igual teor, que vão ser publicitados nos lugares de estilo.

E eu, Arlindo Pinto (Assinatura ilegível), Diretor do Departamento de Administração Geral, o subscrevi.

Paços do Município da Amadora, 22 de julho de 2019.

A Presidente,

Assinatura ilegível

Carla Tavares

Edital

CARLA MARIA NUNES TAVARES, Presidente da Câmara Municipal da Amadora, faz público, que nos termos da alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e ao abrigo do disposto na Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, conjugado com o regime do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 01 de outubro, foi celebrado o Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município da Amadora e a Academia do Johnson Semedo, IPSS, o qual se encontra disponível em “www.cm-amadora.pt/municipio/editais-avisos-comunicados/contratos-programa-ed” para consulta.

Para constar e devidos efeitos, se lavra o presente edital e outros de igual teor, que vão ser publicitados nos lugares de estilo.

E eu, Arlindo Pinto (Assinatura ilegível), Diretor do Departamento de Administração Geral, o subscrevi.

Paços do Município da Amadora, 22 de julho de 2019.

A Presidente,

Assinatura ilegível

Carla Tavares

Edital

CARLA MARIA NUNES TAVARES, Presidente da Câmara Municipal da Amadora, faz público, que nos termos da alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e ao abrigo do disposto na Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, conjugado com o regime do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 01 de outubro, foi celebrado o Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município da Amadora e a Academia Judo da Amadora, o qual se encontra disponível em “www.cm-amadora.pt/municipio/editais-avisos-comunicados/contratos-programa-ed” para consulta.

Para constar e devidos efeitos, se lavra o presente edital e outros de igual teor, que vão ser publicitados nos lugares de estilo.

E eu, Arlindo Pinto (Assinatura ilegível), Diretor do Departamento de Administração Geral, o subscrevi.
Paços do Município da Amadora, 22 de julho de 2019.

A Presidente,

Assinatura ilegível

Carla Tavares

Edital

CARLA MARIA NUNES TAVARES, Presidente da Câmara Municipal da Amadora, faz público, que nos termos da alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e ao abrigo do disposto na Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, conjugado com o regime do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 01 de outubro, foi celebrado o Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município da Amadora e a ACE TEAM – Academia de Ténis (Associação), o qual se encontra disponível em “www.cm-amadora.pt/municipio/editais-avisos-comunicados/contratos-programa-ed” para consulta.

Para constar e devidos efeitos, se lavra o presente edital e outros de igual teor, que vão ser publicitados nos lugares de estilo.

E eu, Arlindo Pinto (Assinatura ilegível), Diretor do Departamento de Administração Geral, o subscrevi.
Paços do Município da Amadora, 22 de julho de 2019.

A Presidente,

Assinatura ilegível

Carla Tavares

Edital

CARLA MARIA NUNES TAVARES, Presidente da Câmara Municipal da Amadora, faz público, que nos termos da alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e ao abrigo do disposto na Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, conjugado com o regime do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 01 de outubro, foi celebrado o Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município da Amadora e a Amaxadrês – Associação de Xadrez da Amadora, o qual se encontra disponível em “www.cm-amadora.pt/municipio/editais-avisos-comunicados/contratos-programa-ed” para consulta.

Para constar e devidos efeitos, se lavra o presente edital e outros de igual teor, que vão ser publicitados nos lugares de estilo.

E eu, Arlindo Pinto (Assinatura ilegível), Diretor do Departamento de Administração Geral, o subscrevi.

Paços do Município da Amadora, 22 de julho de 2019.

A Presidente,

Assinatura ilegível

Carla Tavares

Edital

CARLA MARIA NUNES TAVARES, Presidente da Câmara Municipal da Amadora, faz público, que nos termos da alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e ao abrigo do disposto na Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, conjugado com o regime do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 01 de outubro, foi celebrado o Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município da Amadora e a Associação Cultural Moinho da Juventude, o qual se encontra disponível em “www.cm-amadora.pt/municipio/editais-avisos-comunicados/contratos-programa-ed” para consulta.

Para constar e devidos efeitos, se lavra o presente edital e outros de igual teor, que vão ser publicitados nos lugares de estilo.

E eu, Arlindo Pinto (Assinatura ilegível), Diretor do Departamento de Administração Geral, o subscrevi.

Paços do Município da Amadora, 22 de julho de 2019.

A Presidente,

Assinatura ilegível

Carla Tavares

Edital

CARLA MARIA NUNES TAVARES, Presidente da Câmara Municipal da Amadora, faz público, que nos termos da alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e ao abrigo do disposto na Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, conjugado com o regime do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 01 de outubro, foi celebrado o Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município da Amadora e a Associação de Artes Marciais Yang Portugal, o qual se encontra disponível em “www.cm-amadora.pt/municipio/editais-avisos-comunicados/contratos-programa-ed” para consulta.

Para constar e devidos efeitos, se lavra o presente edital e outros de igual teor, que vão ser publicitados nos lugares de estilo.

E eu, Arlindo Pinto (Assinatura ilegível), Diretor do Departamento de Administração Geral, o subscrevi.
Paços do Município da Amadora, 22 de julho de 2019.

A Presidente,

Assinatura ilegível

Carla Tavares

Edital

CARLA MARIA NUNES TAVARES, Presidente da Câmara Municipal da Amadora, faz público, que nos termos da alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e ao abrigo do disposto na Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, conjugado com o regime do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 01 de outubro, foi celebrado o Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município da Amadora e a Associação Amavita Foot, o qual se encontra disponível em “www.cm-amadora.pt/municipio/editais-avisos-comunicados/contratos-programa-ed” para consulta.

Para constar e devidos efeitos, se lavra o presente edital e outros de igual teor, que vão ser publicitados nos lugares de estilo.

E eu, Arlindo Pinto (Assinatura ilegível), Diretor do Departamento de Administração Geral, o subscrevi.
Paços do Município da Amadora, 22 de julho de 2019.

A Presidente,

Assinatura ilegível

Carla Tavares

Edital

CARLA MARIA NUNES TAVARES, Presidente da Câmara Municipal da Amadora, faz público, que nos termos da alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e ao abrigo do disposto na Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, conjugado com o regime do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 01 de outubro, foi celebrado o Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município da Amadora e o Centro de Aerodelismo da Amadora, o qual se encontra disponível em “www.cm-amadora.pt/municipio/editais-avisos-comunicados/contratos-programa-ed” para consulta.

Para constar e devidos efeitos, se lavra o presente edital e outros de igual teor, que vão ser publicitados nos lugares de estilo.

E eu, Arlindo Pinto (Assinatura ilegível), Diretor do Departamento de Administração Geral, o subscrevi.

Paços do Município da Amadora, 22 de julho de 2019.

A Presidente,

Assinatura ilegível

Carla Tavares

Edital

CARLA MARIA NUNES TAVARES, Presidente da Câmara Municipal da Amadora, faz público, que nos termos da alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e ao abrigo do disposto na Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, conjugado com o regime do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 01 de outubro, foi celebrado o Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município da Amadora e o Circulo de Esgrima da Escola Secundária da Amadora, o qual se encontra disponível em “www.cm-amadora.pt/municipio/editais-avisos-comunicados/contratos-programa-ed” para consulta.

Para constar e devidos efeitos, se lavra o presente edital e outros de igual teor, que vão ser publicitados nos lugares de estilo.

E eu, Arlindo Pinto (Assinatura ilegível), Diretor do Departamento de Administração Geral, o subscrevi.

Paços do Município da Amadora, 22 de julho de 2019.

A Presidente,

Assinatura ilegível

Carla Tavares

Edital

CARLA MARIA NUNES TAVARES, Presidente da Câmara Municipal da Amadora, faz público, que nos termos da alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e ao abrigo do disposto na Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, conjugado com o regime do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 01 de outubro, foi celebrado o Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município da Amadora e o Clube Bilharista da Amadora, o qual se encontra disponível em “www.cm-amadora.pt/municipio/editais-avisos-comunicados/contratos-programa-ed” para consulta.

Para constar e devidos efeitos, se lavra o presente edital e outros de igual teor, que vão ser publicitados nos lugares de estilo.

E eu, Arlindo Pinto (Assinatura ilegível), Diretor do Departamento de Administração Geral, o subscrevi.
Paços do Município da Amadora, 22 de julho de 2019.

A Presidente,

Assinatura ilegível

Carla Tavares

Edital

CARLA MARIA NUNES TAVARES, Presidente da Câmara Municipal da Amadora, faz público, que nos termos da alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e ao abrigo do disposto na Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, conjugado com o regime do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 01 de outubro, foi celebrado o Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município da Amadora e o Clube de Basquetebol da Escola Secundária da Amadora, o qual se encontra disponível em “www.cm-amadora.pt/municipio/editais-avisos-comunicados/contratos-programa-ed” para consulta.

Para constar e devidos efeitos, se lavra o presente edital e outros de igual teor, que vão ser publicitados nos lugares de estilo.

E eu, Arlindo Pinto (Assinatura ilegível), Diretor do Departamento de Administração Geral, o subscrevi.
Paços do Município da Amadora, 22 de julho de 2019.

A Presidente,

Assinatura ilegível

Carla Tavares

Edital

CARLA MARIA NUNES TAVARES, Presidente da Câmara Municipal da Amadora, faz público, que nos termos da alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e ao abrigo do disposto na Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, conjugado com o regime do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 01 de outubro, foi celebrado o Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município da Amadora e o Clube Desportivo Cá-Te-Espero, o qual se encontra disponível em “www.cm-amadora.pt/municipio/editais-avisos-comunicados/contratos-programa-ed” para consulta.

Para constar e devidos efeitos, se lavra o presente edital e outros de igual teor, que vão ser publicitados nos lugares de estilo.

E eu, Arlindo Pinto (Assinatura ilegível), Diretor do Departamento de Administração Geral, o subscrevi.

Paços do Município da Amadora, 22 de julho de 2019.

A Presidente,

Assinatura ilegível

Carla Tavares

Edital

CARLA MARIA NUNES TAVARES, Presidente da Câmara Municipal da Amadora, faz público, que nos termos da alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e ao abrigo do disposto na Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, conjugado com o regime do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 01 de outubro, foi celebrado o Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município da Amadora e o Clube de Ténis da Amadora, o qual se encontra disponível em “www.cm-amadora.pt/municipio/editais-avisos-comunicados/contratos-programa-ed” para consulta.

Para constar e devidos efeitos, se lavra o presente edital e outros de igual teor, que vão ser publicitados nos lugares de estilo.

E eu, Arlindo Pinto (Assinatura ilegível), Diretor do Departamento de Administração Geral, o subscrevi.

Paços do Município da Amadora, 22 de julho de 2019.

A Presidente,

Assinatura ilegível

Carla Tavares

Edital

CARLA MARIA NUNES TAVARES, Presidente da Câmara Municipal da Amadora, faz público, que nos termos da alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e ao abrigo do disposto na Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, conjugado com o regime do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 01 de outubro, foi celebrado o Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município da Amadora e o Damaia Ginásio Clube, o qual se encontra disponível em “www.cm-amadora.pt/municipio/editais-avisos-comunicados/contratos-programa-ed” para consulta.

Para constar e devidos efeitos, se lavra o presente edital e outros de igual teor, que vão ser publicitados nos lugares de estilo.

E eu, Arlindo Pinto (Assinatura ilegível), Diretor do Departamento de Administração Geral, o subscrevi.
Paços do Município da Amadora, 22 de julho de 2019.

A Presidente,

Assinatura ilegível

Carla Tavares

Edital

CARLA MARIA NUNES TAVARES, Presidente da Câmara Municipal da Amadora, faz público, que nos termos da alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e ao abrigo do disposto na Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, conjugado com o regime do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 01 de outubro, foi celebrado o Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município da Amadora e o Desportivo Operário do Rangel, o qual se encontra disponível em “www.cm-amadora.pt/municipio/editais-avisos-comunicados/contratos-programa-ed” para consulta.

Para constar e devidos efeitos, se lavra o presente edital e outros de igual teor, que vão ser publicitados nos lugares de estilo.

E eu, Arlindo Pinto (Assinatura ilegível), Diretor do Departamento de Administração Geral, o subscrevi.
Paços do Município da Amadora, 22 de julho de 2019.

A Presidente,

Assinatura ilegível

Carla Tavares

Edital

CARLA MARIA NUNES TAVARES, Presidente da Câmara Municipal da Amadora, faz público, que nos termos da alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e ao abrigo do disposto na Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, conjugado com o regime do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 01 de outubro, foi celebrado o Contrato-Programa Desenvolvimento da Música entre o Município da Amadora e a Sociedade Filarmónica de Apoio Social e Recreio Artístico da Amadora, o qual se encontra disponível em “www.cm-amadora.pt/municipio/editais-avisos-comunicados/contratos-programa-ed” para consulta.

Para constar e devidos efeitos, se lavra o presente edital e outros de igual teor, que vão ser publicitados nos lugares de estilo.

E eu, Arlindo Pinto (Assinatura ilegível), Diretor do Departamento de Administração Geral, o subscrevi.

Paços do Município da Amadora, 22 de julho de 2019.

A Presidente,

Assinatura ilegível

Carla Tavares

Edital

CARLA MARIA NUNES TAVARES, Presidente da Câmara Municipal da Amadora, faz público, que nos termos da alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e ao abrigo do disposto na Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, conjugado com o regime do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 01 de outubro, foi celebrado o Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município da Amadora e o Sport Futebol Damaiense, o qual se encontra disponível em “www.cm-amadora.pt/municipio/editais-avisos-comunicados/contratos-programa-ed” para consulta.

Para constar e devidos efeitos, se lavra o presente edital e outros de igual teor, que vão ser publicitados nos lugares de estilo.

E eu, Arlindo Pinto (Assinatura ilegível), Diretor do Departamento de Administração Geral, o subscrevi.

Paços do Município da Amadora, 22 de julho de 2019.

A Presidente,

Assinatura ilegível

Carla Tavares

Edital

CARLA MARIA NUNES TAVARES, Presidente da Câmara Municipal da Amadora, faz público, que nos termos da alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e ao abrigo do disposto na Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, conjugado com o regime do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 01 de outubro, foi celebrado o Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município da Amadora e o Sporting Clube da Reboleira e Damaia, o qual se encontra disponível em “www.cm-amadora.pt/municipio/editais-avisos-comunicados/contratos-programa-ed” para consulta.

Para constar e devidos efeitos, se lavra o presente edital e outros de igual teor, que vão ser publicitados nos lugares de estilo.

E eu, Arlindo Pinto (Assinatura ilegível), Diretor do Departamento de Administração Geral, o subscrevi.

Paços do Município da Amadora, 22 de julho de 2019.

A Presidente,

Assinatura ilegível

Carla Tavares

Edital

CARLA MARIA NUNES TAVARES, Presidente da Câmara Municipal da Amadora, faz público, que nos termos da alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e ao abrigo do disposto na Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, conjugado com o regime do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 01 de outubro, foi celebrado o Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município da Amadora e a União Desportiva de Alfofnelos, o qual se encontra disponível em “www.cm-amadora.pt/municipio/editais-avisos-comunicados/contratos-programa-ed” para consulta.

Para constar e devidos efeitos, se lavra o presente edital e outros de igual teor, que vão ser publicitados nos lugares de estilo.

E eu, Arlindo Pinto (Assinatura ilegível), Diretor do Departamento de Administração Geral, o subscrevi.

Paços do Município da Amadora, 22 de julho de 2019.

A Presidente,

Assinatura ilegível

Carla Tavares